ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte quatro foi realizada na câmara municipal de Indaiatuba no plenarinho, a partir das doze horas a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, para atender a seguinte pauta. ***01) Abertura e verificação do quórum:*** Após a verificação do quórum. O Secretário do Conselho, Sr. Luiz Medeiros, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, convidando a mim, Diana Rivera Cardoso relatora a lavrar a presente ata ***Faltas Justificadas***. Ronaldo (AAPI), Silvia Cervo e Reginaldo Moura.***02) Deliberação das atas;*** foram deliberadas e aprovadas as seguintes atas: ata da 7° reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2024 e ata da 3° reunião extraordinária realizada no dia 18 de setembro de 2024. ***03) Parecer do pedido de vista do Banco de Leite:*** Conselheiro Sr. Luiz Wolf, começa a apresentação: Nos termos do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em termos de vista e pela documentação disponibilizada (normas técnicas BLH-IFF 49.21, portarias, fotos, planta, visita, ata), passo a discorrer sobre a inciativa s.m.j REDE CEGONHA, do Ministério da Saúde Portaria 1459, já apreciada nesta casa (ATA da décima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Indaiatuba realizada em 31 de outubro de 2012). Renomeada Programa Nascer Bem da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, São Paulo, oferece assistência a gestantes e recém-nascidos. O programa atende nos hospitais Santa Ignês e HAOC, e conta com uma equipe multidisciplinar que inclui enfermeiros, assistentes socias e técnicos de enfermagem. As atividades do programa incluem: Avaliação da mãe e do bebê, orientações sobre amamentação e cuidado com o bebê, exames como teste do pezinho e orelhinha, vacinação, agendamento de puericultura. Daí, em 13/08/2024 fomos: Luiz Medeiros, Luiz Wolf, Claudi Fonseca e Diana Rivera conhecer a obra no endereço: Rua Domingos Casagrand,107 Jardim do Sol (onde funcionava ´´UBS Jardim do Sol``. La chegando verificamos a reforma e constatamos: confinamento, corredores para uma pessoa, difícil maca ou cadeirante o que dificulta o objetivo de acolhimento (SUS), como a inclusão de pessoa com deficiência, pessoa com mobilidade reduzida e etc. Em termos de parecer indico a necessidade de adaptações e providencia de mobilidade interna ao que parece ausentes no projeto. Além de futura apresentação em plenária sobre a iniciativa e providencias, se existe financiamento, contrapartida, etc. O Conselheiro Luiz Medeiros destaca a importância de convidar os técnicos do Programa Nascer Bem para apresentar a dinâmica do programa em Indaiatuba. O Sr. Fabrício observa que o Nascer Bem está em fase de construção e que tudo deve estar alinhado com as diretrizes do Ministério da Saúde. Ele ressalta que, conforme a portaria, o corredor deve ter medidas específicas, e que, quando o Corpo de Bombeiros fizer a vistoria, o prédio precisa estar adequado. Mesmo

após a aprovação, o Conselho deverá realizar uma visita para fazer observações. O Conselheiro Sr. Claudi sugere que a coordenadoria do Nascer Bem faça uma apresentação após a finalização da obra, para que todos compreendam a disposição dos espaços, especialmente em relação às cadeiras de rodas, que parecem estar apertadas. A Coordenadora da UBS Jardim Oliveira Camargo, Sra. Milena, propõe uma visita com a equipe do Nascer Bem para discutir as atividades, já que muitos trabalhos são realizados fora da unidade. E na portaria especificam sim as dimensões de portas e corredores. O Sr. Rogério Gottardi coloca em deliberação a obra do banco de leite, que é aprovada com duas abstenções do Conselheiro Claudi Fonseca e Roberto Mesquita, e um voto contrário do Conselheiro Luiz Wolf. ***04) Apresentação do Somos do Bem:*** Sr. Paulo Rodrigues Presidente do Somos do Bem começa a apresentação: Quem somos? Associação beneficente. Sem fins lucrativos. Atendemos pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas. Crianças, adolescentes, adultos e idosos, a partir de zero anos. Hoje nosso assistido mais novo tem 6 meses. Hoje nosso assistido mais velho tem 74 anos. Patologias atendidas: Deficiências intelectuais moderadas ou severas; paralisia cerebral; síndrome de Down; distrofias musculares; atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Nosso propósito: Promover qualidade de vida; inclusão social; reabilitação física; assistência e orientação às famílias; atendimento ambulatorial; recreação e desenvolvimento; ensino fundamental até o 9° ano; inserção no mercado de trabalha; (gratuitamente). Fundada em 29/06/1976; como APAE de Indaiatuba; 9 assistidos; uma sala na antiga rodoviária. 2024 – 48 anos depois – mudamos de nome, 938 usuários, 13.000 atendimento por mês, 195 alunos na escola de ensino fundamental, 110 alunos na Oficina Terapêutica, maiores de 18 anos, 4 prédios, -Centro: ambulatório e administração, - Fazenda Pimenta: Escola e oficinas. Estrutura organizacional – 938 assistidos- Presidente do Conselho – Conselho deliberativo (18) – conselho fiscal (03) – comunicação – presidente – tecnologia – vice-presidente – saúde (51) – educação (36) – administração (7) – captação de recursos (4) – patrimônio (6) – 104 funcionários CLT. Turma de 1982 (mostra imagem da assistida Gisele aos 13 anos) – 2024 (Imagem da assistida Gisele aos 55 anos). (Imagem do assistido Carlão aos 18 anos e em 2024 o mesmo com 55 anos). Fotos do ambulatório; fotos da oficina terapêutica; Inserção no mercado de trabalho; escola especial de ensino fundamental; Dr. Thiago Gomes questiona sobre os critérios para inclusão na escola. Sr. Paulo responde que os critérios são estabelecidos pela Secretaria da Educação, tanto municipal quanto estadual. O convênio com ambas as secretarias permite a inclusão de alunos maiores de 18 anos. Atualmente, a escola possui 50 alunos conveniados com o governo do estado, mas há previsão de corte desse convênio, o que afetará a oferta de vagas. Caso uma mãe opte por retirar seu filho, a vaga não será reposta. Além disso, há uma triagem realizada pela equipe de educação, incluindo testes de capacidade. A escola também atende alunos que apresentam dificuldades significativas, como não conseguir se alimentar e se hidratar. A parte técnica é gerida pela diretora educacional. Sr. Luiz Medeiros pergunta se há demanda de espera. Sr. Paulo responde que, com o crescimento da cidade, sempre há demanda tanto na escola quanto no ambulatório. Após a pandemia, a vacância de profissionais médicos, como fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, resultou em pendências no ambulatório. Sra.

Elizangela Faria, técnica do Somos do Bem, esclarece algumas questões: o horário de atendimento é das 07:30 às 17:00 horas. Médicos podem fazer encaminhamentos, sendo que o serviço social é a porta de entrada. Após a triagem, os pacientes que forem elegíveis serão atendidos. Sr. Rogério Gottardi agradece à equipe do Somos do Bem pela apresentação. ***05) Análise do processo administrativo N°18964/2024:*** Sr. Luiz Medeiros lê o processo administrativo N° 18964/2024: Indaiatuba 8 de agosto de 2024 – A Prefeitura Municipal de Indaiatuba – Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar – Assunto: Disponibilização de prédio para implementação de UBS Escola – Prezado Sr. Prefeito, a Fundação Leonor de Barros Camargo, entidade jurídica de direito privado e de natureza beneficente e assistencial sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n°60.499.365/0001-34, com sede na Rua São Gabriel,201, conjunto 1003, Bairro Itaim Bibi, na cidade e Comarca de São Paulo/SP, CEP 01435-001, mantenedora do Hospital Augusto de Oliveira Camargo, tem a satisfação de informar a Vossa Excelência, que, em parceria com o Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba – IESI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°03.791.661/0001-70, com sede na Av. 09 de Dezembro,460, Jd. Leonor, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, mantenedora do Centro Universitário Max Planck, realizou a construção de um prédio de alvenaria, com área de 1033,43 metros quadros, situado na Rua Eurico Primo Venturini, n°288, em terreno de propriedade da Fundação Leonor de Barros Camargo, a ser destinado para implantação de uma unidade básica de saúde UBS – escola. Essa obra foi, desde a sua concepção, planejada e edificada com o objetivo de ser disponibilizada ao Município de Indaiatuba, para ser utilizada como unidade básica de saúde (UBS). Visando ampliar e melhorar os serviços de saúde oferecidos a população de Indaiatuba, a Fundação Leonor de Barros Camargo e o IESI – Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba, gostariam que o funcionamento desta UBS – Unidade básica de saúde viesse a seguir os padrões de uma UBS Escola, com a finalidade de formar e especializar profissionais da área de saúde do Município, contribuindo assim para a melhoria contínua dos serviços prestados em toda a área de saúde da nossa cidade. Dessa forma, a Fundação Leonor de Camargo Barros e o IESI- Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba, colocam, oficialmente, a disposição da municipalidade de Indaiatuba e operacionalizado de conformidade com as necessidades e diretrizes da sua Secretaria Municipal de Saúde. Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e, sobretudo, para colaborar no que for necessário para efetivação desse importante em prol da saúde pública de Indaiatuba. Sr. Luiz Medeiros informa que o documento será encaminhado a este colegiado para que se manifeste sobre a parceria. Ele menciona que os documentos serão analisados nos próximos dias e, posteriormente, serão apresentados ao colegiado para conhecimento. Sr. Rogério Gottardi acrescenta que primeiro o esclarecimento será levado à comissão fiscal e executiva para entender como o projeto funcionará. Após essa análise, o assunto será trazido à plenária para discussão. ***06) Chamamento para plenária estendida a ser realizada no último dia de novembro, com o tema: 5° Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT):*** Sr. Luiz Medeiros destaca que, ao abordar a saúde no país, é importante considerar conferências temáticas, como a saúde do trabalhador. Ele

ressalta que os profissionais de saúde são os que mais adoecem, e é fundamental refletir sobre essa questão. Uma conferência de saúde é um evento de grande importância, maior que o Conselho, e, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde, cabe ao conselho realizar essa conferência, especialmente em municípios que recebem contrapartida e possuem fundo municipal de saúde. A não realização da conferência pode resultar no corte do repasse para o município. Como proposta, ele sugere que o conselho realize uma conferência de saúde, embora isso exija um esforço financeiro considerável, incluindo abertura, debates e a dinâmica que desejamos implementar. No entanto, o Conselho Nacional de Saúde entendeu, em 2016, que, caso a conferência não seja realizada, podemos realizar uma plenária apenas para discutir a temática. Assim, a sugestão é que, ao invés de uma conferência, seja feita uma plenária estendida até o dia 30/11. Nela, iremos compilar a discussão, trazer a temática à tona e elaborar um documento consolidado para enviar a Brasília. É importante seguir a resolução que rege a conferência e apresentar provas da sua realização, como fotos, cartazes e propostas. Sr. Claudi pergunta sobre o local da plenária estendida. Sr. Luiz Medeiros responde que a faculdade poderia ser um local adequado, considerando que seria no formato de conferência. Também menciona a câmara, que pode acomodar bem a plenária estendida, e que essa decisão pode ser avaliada posteriormente. Sr. Luiz Wolf sugere que a plenária ocorra na segunda quinzena de novembro, em um sábado, para melhor acomodar a disponibilidade dos participantes. Sr. Rogério explica que, após isso, a comissão se reunirá com a mesa diretora para definir a data e o local. Ele coloca em deliberação o formato da plenária estendida, que é aprovado por unanimidade. ***07) Encerramento:*** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do conselho Sr. Rogerio Gottardi, deu-se por encerrada a reunião.

30 de setembro de 2024

Luiz Carlos Medeiros

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogerio Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Diana Rivera Cardoso

Secretaria/Relatora do Conselho Municipal de Saúde